



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

**PROCESSO: 2451/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**

**Órgão Gerenciador:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
**Local de entrega:** Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.  
**Prazo de entrega:** O prazo de entrega do objeto será conforme item 6.7 alínea “a e b” do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar o preço do produto proposto pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 019/2021-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2451/2019-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

**1. OBJETO**

1.1 A presente ata tem por finalidade o Registro de Preços pelo prazo de doze (12) meses **Registro de Preços de aquisição de Equipamentos de Informática (Notebooks, Computadores All-in-One TouchScreen, Switches, No Breaks, Media Gateway, Telefones VoIP, dentre outros) que serão utilizados na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA.–**, conforme itens a seguir:

<b>EMPRESA BENEFICIÁRIA: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP</b>	
CNPJ: 16.628.132/0001-00	/FONE: (47) 3025-4100
<b>ENDEREÇO: Rua Guilherme 1191 sla 05, Costa e Silva – Joinville / CEP.: 89.218-501 SC</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL: Diego Perez Alvarez</b>	
<b>CPF Nº 048.545.549-83</b>	
<b>RG Nº 3138051</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL Ag. 3155-0 C/C 35879-7</b>	
<b>E-mail: diego@licitectecnologia.com.br</b>	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

ITEM 02	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<p><b>02 - Estação de Trabalho com Monitor 27"</b></p> <p><b>1. PROCESSADOR:</b></p> <p>1.1. Processador com, no mínimo, 12 (doze) Mb de cache e 06 (seis) núcleos. Capaz de suportar a execução de 12 (doze) threads simultâneas. Deve ser compatível com a arquitetura de 64 bits e possuir no máximo 14 nanômetros;</p> <p>1.2. Frequência de operação por núcleo de 3.4 GHz ou superior, sendo considerados, para efeito de comprovação, os valores alcançados no modo nativo da CPU ou nas tecnologias Turbo Boost (Intel) ou BoostFrequency (AMD);</p> <p>1.3. O processador deverá suportar execução de sistema operacional e outros aplicativos tanto de 32 bits quanto de 64 bits;</p> <p><b>2. BIOS:</b></p> <p>2.1. Em português ou Inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado;</p> <p>2.2. O fabricante do equipamento deverá prover em seu site todas as atualizações de BIOS, devendo disponibilizar ainda aplicação que permita a atualização de forma online no mínimo para o Sistema Operacional Windows.</p> <p>2.3. Serão aceitas tecnologias que comprovadamente realizem atualização da BIOS por intermédio do software de gerenciamento no Sistema Operacional Windows, através de agente específico residente no sistema operacional.</p> <p>2.4. No caso de atualização online no sistema operacional por meio do software de gerenciamento é obrigatório o fornecimento do respectivo e todos os módulos necessários à sua implementação de forma que a atualização ocorra como solicitado. Deverá estar licenciado para suporte e atualizações durante todo período de vigência da garantia dos equipamentos; 2.5. Deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento do próprio fabricante ou em regime de OEM devidamente comprovado.</p> <p><b>3. INTERFACES:</b></p> <p>3.1. Possuir slots de expansão compatível com o padrão PCIe Mini Card ou M.2 PCIeCard;</p>	04	UND	28.620,00	R\$ 114.480,00





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

3.2. Possuir no mínimo 06 (seis) portas USB. Pelo menos 4 (quatro) dessas portas deverão ser padrão USB 3.0, estando localizadas da seguinte forma: mínimo 2 (duas) portas USB 3.0 na parte frontal do equipamento e mínimo 2 (duas) portas USB 3.0 na parte traseira do equipamento. Não será permitido uso de "hub" USB para atender ao número mínimo de portas solicitadas.

**4. MEMÓRIA:**

4.1. Capacidade instalada mínima de 16GB, DDR4-2666 MHz ou superior, com suporte à tecnologia dual Channel;

4.2. Capacidade de expansão até 32 GB;

**5. ARMAZENAMENTO:**

5.1. O equipamento deverá ser fornecido com 01 (um) dispositivo de armazenamento SSD de 512 GB PCIe NVMe M.2 e 01(um) disco rígido de 1 TB SATA (7.200 RPM);

**6. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA**

6.1. Unidade de DVD+/-RW interna, compatível com DVD+R, DVD-R, DVD+RW, DVD-RW, CD-R, CD-RW e DVD; Interface tipo SATA 1.5Gb/s ou superior.

**7. VÍDEO:**

7.1. Placa gráfica dedicada de 6 (quatro) GB GDDR6;

7.2. Suporte nativo para a utilização com até 2 (dois) monitores em modo simultâneo;

7.3. Deve possuir no mínimo 01 (uma) Interface DisplayPort e 01 (uma) HDMI;

**8. REDE:**

8.1. Interface integrada no padrão mínimo Gigabit Ethernet com conector RJ-45;

8.2. Suporte com seleção automática as velocidades de 10/100/1000MBITS;

8.3. Suporte nativo para a tecnologia Wake on LAN (WOL);

8.4. Deve permitir a inicialização do equipamento por comando de rede (Wake-on-Lan);

8.5. Possuir Interface de rede integrada IEEE 802.11 b/g/n.

**9. ÁUDIO:**

9.1. Compatível com o padrão "High DefinitionAudio";

9.2. Deve possuir alto-falante interno com potência mínima de 1W, conectado à saída de som interna da placa mãe;

**10. TECLADO:**

10.1. Conector tipo USB;

10.2. Possuir teclas de atalho compatíveis com as versões Microsoft Windows 10;

10.3. Deve seguir os mesmos padrões de cores do gabinete;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

<p>10.4. Deve ser do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM devidamente comprovado;</p> <p><b>11. MOUSE:</b></p> <p>11.1. Mouse óptico USB com 2 (dois) botões e botão de rolagem (scroll);</p> <p>11.2. Resolução mínima de 1000 DPI;</p> <p>11.3. Deve seguir os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>11.4. Deve ser do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM devidamente comprovado;</p> <p><b>12. GABINETE:</b></p> <p>12.1. Gabinete padrão desktop com dimensões máximas: Altura: 32,0 cm (12,5") x largura: 32 cm (12,5") x profundidade: 15 cm (5,9");</p> <p>12.2. Possuir capacidade para instalação de no mínimo 2 (duas) unidades de armazenamento internas ao gabinete;</p> <p>12.3. Possuir slot do tipo kensington para fixação de cabo de segurança, devendo fazer parte do projeto original do gabinete;</p> <p>12.4. Possuir botão liga/desliga;</p> <p>12.5. Possuir indicadores na parte frontal de liga/desliga e acesso ao disco rígido;</p> <p>12.6. Possuir conectores multimídia divididos em 1 (um) Mic-in e 1 (um) Headphone-out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido.</p> <p><b>13. FONTE:</b></p> <p>13.1. Fonte de alimentação com PFC (power factor correction) e potência mínima de 650W, bivolt 110/220V e com comutação automática, sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores;</p> <p>13.2. Compatível com a configuração entregue pelo licitante, considerando todos os componentes e acessórios presentes no equipamento, levando-se em conta, inclusive, os limites máximos de "upgrade" suportados pelo equipamento;</p> <p>13.3. Possuir eficiência energética mínima de 85%, devendo essa ser comprovada em documentação oficial do fabricante ou certificação da fonte;</p> <p><b>14. SOFTWARE:</b></p> <p>14.1. O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits em Português (Brasil), devidamente instalado e configurado, com opção de downgrade, sem qualquer custo adicional de licenciamento;</p> <p>14.2. Deverá acompanhar ainda cada equipamento as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers mantendo o padrão de fábrica ou possuir sistema interno capaz de gerar as mídias de instalação e recuperação do sistema operacional.</p>				
---	--	--	--	--

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

<p>14.3. Software de edição de texto e outros: acompanhar licença de Microsoft Office versão Home and Business 2019 (Português - Brasil) na modalidade OEM</p> <p><b>15. MONITOR:</b></p> <p>15.1. Tecnologia LED 27 polegadas ou superior;</p> <p>15.2. Possuir tela no formato widescreen no padrão 16:9;</p> <p>15.3. Brilho mínimo de 250 cd/m<sup>2</sup> ; 15.4. Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 4.000.000:1; 15.5. Tempo de resposta de no máximo 6 ms;</p> <p>15.6. Ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus;</p> <p>15.7. Ângulo de visão vertical mínimo 160 graus;</p> <p>15.8. Suporte para exibição de pelo menos 16,7 milhões de cores;</p> <p>15.9. Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior;</p> <p>15.10. Possuir interface de conexão tipo Display Port;</p> <p>15.11. Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; 15.12. Possuir rotação da tela mínima de 45 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot);</p> <p>15.13. Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR 14136 e cabo de vídeo Display Port;</p> <p>15.14. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem;</p> <p>15.15. Monitor deve seguir padrão de cores do computador ofertado e a marca do fabricante do microcomputador deve constar na parte frontal do monitor em "serigrafia" ou similar, não sendo aceitas etiquetas adesivas.</p> <p><b>16. GARANTIA:</b></p> <p><b>16.1.</b> A garantia de funcionamento será pelo período de <b>36 (trinta e seis) meses "On site"</b> contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.</p> <p>O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na cidade de São Luis ou atendimento balcão, nas cidades que tenha Assistência Técnica, em caso de deslocamento do equipamento do seu ponto de origem.</p> <p><b>17.2.</b> O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de <b>01 (um) dia útil</b>, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.</p> <p><b>17.3.</b> O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de <b>02 (dois) dias úteis</b>, a partir do</p>				
---	--	--	--	--





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de <b>02 (dois) dias</b> úteis, por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. Os Procedimentos de abertura e fechamento dos chamados serão acertados entre as partes				
--	--	--	--	--

ITEM 20	QTDE TOTAL	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20 – STORAGE 24 DISCOS 100 TB 1. 2 (dois) processadores v4 2.10 GHz (LGA 2011); 2. 10 (dez) discos 10TB de 3.5" SATA/SAS Hot-swap com controladora ARECA (ARC-1883ix24); 3. 64 GB de memória RAM com capacidade para até 1TB ECC 3DS LRDIMM DDR4- 2400 MHz em 16 slots; 4. 1 PCI-E 3.0 x16, 6 PCI-E 3.0 x8 5. Duas portas de Rede Intel® X540 10GBase; 6. IPMI 2.0 integrado com KVM em rede dedicada 7. fontes de 900W redundantes com alta eficiência. 8. Garantia de 3(três) anos "on site.	02	UND	R\$ 86.100,00	R\$ 172.200,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			R\$ 286.680,00	

## 2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

- 3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 3.7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

**6. CADASTRO DE RESERVA**

Não foi manifestado interesse pelo cadastro de reserva.

São Luís (MA), 28 de outubro de 2021.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

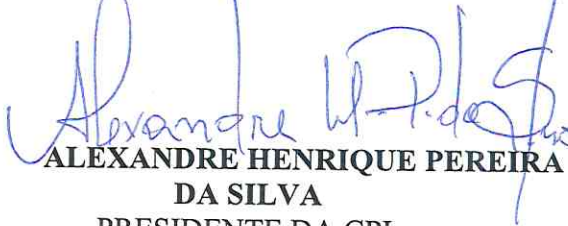
  
DEPUTADO OTHELINO NETO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

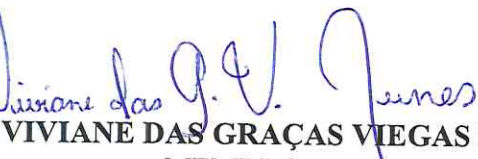
  
DIEGO PEREZ ALVAREZ  
LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP

LICITEC  
TECNOLOGIA  
EIRELI:16628132000  
100

Assinado de forma digital  
por LICITEC TECNOLOGIA  
EIRELI:16628132000100  
Dados: 2021.11.04  
16:05:43 -03'00'

TESTEMUNHAS:

  
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA  
DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL  
EM EXERCICIO

  
VIVIANE DAS GRAÇAS VIEGAS NUNES  
MEMBRO DA CPL